



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 281 - Março/2025
Portaria - Nº 04/2025
(PREXC/UFPI)

Teresina, 11 de março de 2025



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designa membros para comporem Comissão para elaboração de Minuta de Resolução e de Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Resolução CEPEX/UFPI Nº 170/2018, de 01 de agosto de 2018, o estabelecido no Decreto nº 12.002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar Minuta de Resolução e Minuta de Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX da Universidade Federal do Piauí.

- Prof. Dr. Daniel Louçana da Costa Araújo, CPPEC/PREXC (Presidente);
- Prof. Dr. Sinevaldo Goncalves de Moura, CPCE (membro);
- Profa. Dra. Barbara Cristina Mota Johas, CCHL (membro);
- Profa. Dra. Alessandra Lopes de Oliveira Castolini, CSHNB (membro);
- Prof. Dr. Jose Ribamar Lopes Batista Junior, CTF (membro);
- Profa. Dra. Giovanna de Oliveira Libório Dourado, CCS (membro);
- Eduardo Rodrigues Rêgo de Oliveira, Assistente em Administração, CPPEC/PREXC (membro).

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99, o integrante deverá comunicar o fato ao presidente da Comissão e abster-se de atuar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 10 de março de 2025.